



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º52/2014

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Secretária Susana Cruz, a Tesoureira Susana Neves, a Vogal Paula Granja e a Vogal Natália Santos.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

Período antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das atividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ordem do Dia

Ponto Um – Proposta n.º428- Montagem de dois termoacumuladores no Pavilhão do Bairro Padre Cruz - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º432- Montagem de sistema de carregamento de veículos elétricos - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º436- Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Recreativo Escorpões Futebol Clube - Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º437- Clubes de Interesse – Jardim de Infância e 1ºCiclo -
Procedimento de ajuste direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º438 – Passeio de Idosos a Lagos - Procedimento de ajuste
direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Ponto Seis – Proposta n.º439 – Prestação de serviços - GOPI - Procedimento de ajuste
direto de regime simplificado -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a
presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e
aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em
anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respetivas deliberações de eficácia
imediata-----

O Presidente

Fábio Sousa